



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 619

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado de Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial de orç 2.222,50 (dois mil, duzentos e vinte e dois mil cruzeiros e cinquenta centavos), para fazer face as despesas decorrentes de substituições na Diretoria de Fincas, no corrente exercício.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito a que se refere o artigo 1º, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente;

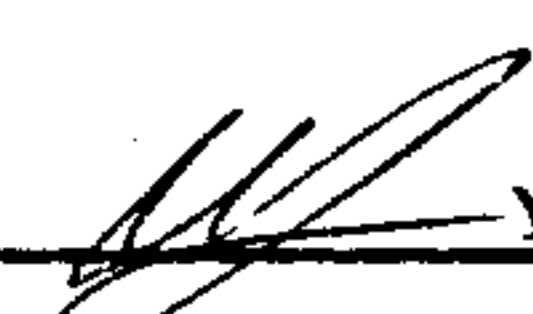
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Serviços de Terceiros

3.1.3.0. - 02 - Publicações Oficiais....orç2.222,50

Art. 3º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa
21 de novembro de 1972.-


(Dr. WALLACE MAGALHÃES)
Presidente da Câmara